



Ofício: 47/2019- GAB/ROBEN

Macapá, AP - 20/09/2019.

Da: Coordenador Geral do PROSEAR
Marcos Albuquerque

Assunto: Solicitação Informações, conforme a Lei de Acesso à Informação, lei Nº 12.527/2011.
[...] Cada um contribua segundo propôs no seu coração [...] 2 Coríntios 9:7-15

Prezados,

01 - Qual é o atual Orçamento da Prefeitura Municipal de Mazagão?

01.1- Há possibilidade para atender o projeto voluntário PROSEAR?

01.2 - Haja vista que temos cerca de 146 inscritos registrados deste município no projeto.

02 - Qual é a estrutura que a Prefeitura de Mazagão, tem para nós ofertar;

R: prévia: Foi disponibilizado o transporte (veículo e motorista), de 15 a 20 Litros de Combustível, espaço para realização das aulas (Preparatório para Cursos e Concursos Públicos), alimentação para atender 09 a 10 integrantes do PROJETO PROSEAR.

03 - Na visibilidade do Gestor de que forma o projeto está beneficiando este município?

04 - Quais os benefícios para a sociedade e a Gestão do Prefeito "Dudão"?

05 - Para que o PROJETO PROSEAR, continue ajudando e capacitando os cidadãos Mazaganenses, precisamos manter:

05.1 - Alimentação para os professores e Colaboradores do PROSEAR;


05.2 - Condução da Equipe de desenvolvimento (**35 Litros** dispensando desta forma, o veículo oficial do município, assim como o motorista)

05.3 - Condução dos professores (está associada ao subitem 05.2);

05.4 - Material didático (pincel para quadro, apagador, papel e impressão)

06 - Solicitado a possibilidade de firmar convênio formal (por escrito) entre Prefeitura de Mazagão Novo. Somando forças com a Igreja Evangélica Assembleia de Deus a Pioneira, Congregação Rocha da Bênção fomentadora do PROJETO de extensão PROSEAR. Com as condições básicas, e se possível, para manter o projeto no município.

Atenciosamente,


Prof. Marcos Albuquerque
Port. Nº 060/2019- ROBEN/IEADP
- Coordenador Geral PROSEAR -

Ilustríssimo Senhor *João da Silva Costa "Dudão"*
Prefeito do Município de Mazagão